



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROJETO DE LEI Nº 49 / 2020

PROTOCOLO SOB Nº 200

DATA: 02/06/2020

HORA: 13:39

*"Dá denominação de João Batista de Oliveira a
Quadra Poliesportiva no distrito de Itamuri
e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Muriaé

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e denominado por força desta lei de " João Batista de Oliveira a Quadra Poliesportiva localizada no distrito de Itamuri, neste município.

Art. 2º O poder executivo fará a devida comunicação aos órgãos públicos e às empresas concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Luiz Lopes
Vereador